



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 887

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024
PROCESSO Nº 39/2024

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 39/2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, cujo objeto é a revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de fornecimento e instalação de 1.215 unidades de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto; e Placa de comunicação visual do Programa., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora o item do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

PROLED BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	UNID	1,00	964.860,00	964.860,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$						964.860,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 5/2024
Processo nº 41/2024

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 5/2024, destinado a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 02 (dois) veículos Ambulância Tipo "A", novos, zero Km, primeiro emplacamento em nome do Município de Ventania, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA., CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CLJ VEÍCULOS EIRELLI, FAC VEICULOS LTDA, LIZARD SERVIÇOS LTDA, MABE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIR, MOBILE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, RENOVO MOTORS LTDA, SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 09/07/2024, que as apreciou e declarou a proponente vencedora conforme o quadro abaixo:

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMBULÂNCIA TIPO "A" Ambulância Tipo A - Simples Remoção furgão original de fábrica, 0km, potência mínima 114CV, tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros, direção hidráulica e/ou elétrica com os seguintes equipamentos: sinalizador óptico e acústico, equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora, maca com rodas, suporte para soro e oxigênio medical. Deverá ser novo (Zero km) - Deverá possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito. Deverá ser entregue com NF que permita o emplacamento / licenciamento em nome do órgão; Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A, na cor branca. Características gerais Veículo tipo Furgão com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total Zero km Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento, Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Isolamento termo acústico do compartimento do motor; Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro subabdominais, conforme a normatização vigente; Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; 11 Protetor de cárter e câmbio de aço; Ar condicionado original na cabine; Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Vidro elétrico nas portas da cabine. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE - Motor Dianteiro; 4 cilindros; turbo com Inter cooler. Combustível = Diesel Potência mínima 114 c.v. Torque de pelo menos 24 kgfm³ Cilindrada mínima = 2.000 cc Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica - Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 69 litros - Freios e Suspensão Freio com Sistema Antibloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado - O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado - Direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica - Transmissão Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré - Sistema Elétrico 12	PEUGEOT EXPERT AMBULÂNCIA	UNIT	2,00	240.000,00	480.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 887

Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts - Sistema elétrico independente dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Com sistema de proteção para a bateria original do veículo - Pannel elétrico interno, com interruptores para iluminação interna e deverá possuir 2 tomadas para 12 V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer toma de oxigênio - Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual - Sinalizador Visual: Barra sinalizadora em formato tipo barra linear ou em formato linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110 mm. Instalada pela licitante vencedora no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 3 Leds próprios para iluminação (categoria alto brilho), com potência não inferior de 0,5 W cada Led, na cor RUBI, com garantia de 5 anos. Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Alimentados nominalmente com 12 Vcc. Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o 'design' do veículo permita - Sinalização dianteira e traseira Sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 02 (dois) sinalizadores na parte traseira da AMBULÂNCIA na cor vermelha, com frequência de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada em policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos em led. Cor predominante: Vermelho Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens - Sinalizador Acústico: Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante - Farol de embarque instalado na porta traseira - Adaptação do compartimento traseiro: Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; Janela lateral corredeira com película opaca, e faixas transparentes; Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço com janela de comunicação - Revestimento interno em ABS (Acrilonitrila Butadieno) Estireno autoextinguível. Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em manta vinílica, de alta resistência. Banco tipo baú para no mínimo 02 pessoas com assento estofado em couro cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; Banco giratório com estrutura tubular, instalada na cabeceira da maca, voltada para a traseira do veículo, com encosto e apoio de cabeça estofada em couro cinza e cinto de segurança retrátil. Armário no lado esquerdo. As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 40 mm para apoio de equipamentos e medicamentos com aproximadamente 1 mts de comprimento por 0,40 mts de profundidade, com uma altura de 0,70 mts. Armário para cilindro de oxigênio. 04 (quatro) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. Ventilador/exaustor; - Ar Condicionado mínimo de 26.000 BTU's no compartimento dianteiro e traseiro com unidade condensadora no teto, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR - Maca retrátil Totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. - Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 16 lts, com suporte para cilindro individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm²; - Régua tripla com fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo Venturi, com roscas padrão ABNT. - 02 (dois) pega mão no teto do salão de atendimento. Confeccionado em alumínio de no mínimo 01 (uma) polegada. - 02 (dois) suportes de soro/plasma deslizável, devendo possuir 02 (dois) ganchos para frascos de soro; - As paredes internas, a divisória deverá ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminada ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoextinguível, ambos com espessura mínima de 03 mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Revestimento do piso em compensado e revestido em manta vinílica.

VALOR TOTAL GLOBAL R\$

480.000,00

ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

